



Universidade Federal
de São João del-Rei

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

Retificação 01 do Edital N° 05/2022

ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS - PPGAC

O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral de escolha de coordenador (a) do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas, de acordo com o seguinte calendário:

- 29 julho à 03 de agosto: inscrição das/os candidatas/os por e-mail com carta de intenção de ser candidata/o.
- 10 de agosto: votação até às 18 horas.

Procedimentos gerais

A inscrição das/os candidatas/os ocorrerá, apenas por e-mail, enviado para ppgac@ufs.edu.br. O e-mail deve conter em anexo documento demonstrando a intenção de ser candidata/o a coordenação do Colegiado do PPGAC/UFSJ. A lista de candidatas/os será divulgada por via eletrônica no dia 05 de Agosto. A votação ocorrerá no dia 09 de Agosto. O resultado final será divulgado até o dia 10 de outubro.

Haverá dois dias corridos a contar da divulgação do resultado final para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição.

Dos candidatos

Poderão concorrer às eleições para coordenador, docentes permanentes do programa.

Colégio eleitoral

Terão direito de votar para coordenadora/o os discentes que estejam regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFSJ e docentes permanentes do programa.

Da votação

A votação deverá ser feita por meio eletrônico a ser disponibilizado pelo NEAD/UFSJ com acesso a todos os docentes aptos a votarem no dia 10 de agosto de 2022.

Da apuração

A apuração dos resultados será automática, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação.

- Será considerada/o eleita/o a/o candidata/o que obtiver o maior número de votos.

- Em caso de empate no resultado da apuração, será considerada/o eleita/o, sucessivamente, a/ocandidata/o:
- a) mais tempo de matrícula no programa;
 - b) de mais idade.

Do mandato

O mandato de membro discente será de 02 (dois) ano.

Informações:

Secretaria Integrada do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas no CTAN.

São João del-Rei, 03 de julho de 2022

Comissão eleitoral do PPGAC